



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

243

S.S. 26 / 02 / 19

APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se officiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe quais medidas já foram adotadas para o fiel cumprimento da Lei Municipal **Nº 4605, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**, onde em seu Artigo 1º rege o seguinte:

**Art. 1º** A coleta de exames laboratoriais, solicitadas aos laboratórios conveniados com o Poder Público, ocorrerá em domicílio, no âmbito do Município de Tatuí:

I - em pessoas com mais de sessenta anos de idade, desde que solicitada pelo seu médico;

II - em pessoa incapacitada de locomoção, desde que solicitada pelo seu médico;

III - quando tecnicamente possível a realização da coleta.

Parágrafo único. Respeitando o disposto nesta Lei, a coleta também poderá ser realizada em asilos, casa de repouso, clínica de recuperação e similares.

### Justificativa

O presente Projeto deve auxiliar as pessoas idosas e/ou pessoas com deficiências na coleta de exames laboratoriais do Município de Tatuí. O que parece ser um simples procedimento para a maioria das pessoas, a coleta de exames em pessoas com necessidades especiais e idosos pode ser um grande desafio, cuja saúde em geral é mais frágil.

A mobilidade até os laboratórios municipais é muito dificultosa. Portanto, através deste poderemos chegar aos diversos pontos da cidade e dar condições a essas pessoas com dificuldades de locomoção, a realizarem seus exames de maneira mais segura e confiável.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

O Projeto não causa prejuízo ao Município, pois a coleta será de responsabilidade dos laboratórios. E, para assegurar a efetividade do mesmo, ele abrange somente aos exames que permitam essa possibilidade de coleta fora do laboratório.

Diante do exposto solicito que os nobres pares aprovelem tal Requerimento e para que o Executivo nos informe se a Lei esta sendo cumprida fielmente .

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 25 de Fevereiro de 2019.

  
**Valdeci Antonio de Proença**  
**(Proença Cabeleireiro)**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 25/02/2019 Hora: 12:30
	Requerimento Nº 243/2019
	Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
Número de Protocolo <b>00607/2019</b>	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se o Poder a Exma. Sra. Preteita Municipal de Tatuí, para que informe quais medidas já foram adotadas para o fiel cumprimento da Lei Municipal Nº 4606,

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"